

47° Edital

nº 1/2026

Chamada Territórios Conservados por Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e Locais - TICCAS



Fortalecimento de Segurança Alimentar e Governança de Territórios de Comunidades do **Cerrado e da Caatinga**

Inscrições até 27 de abril

Editais Fundo Ecos 01/2026

Territórios Conservados por Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e Locais - TICCAS:

**Fortalecimento de Segurança Alimentar e Governança de Territórios de
Comunidades do Cerrado e da Caatinga**

BMU / IKI
OITAVA FASE OPERACIONAL
GEF/SGP/PNUD

47º edital Fundo Ecos

Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN
SHCGN CLR Quadra 709 Bloco "E" Loja 38, CEP 70.750-515, Brasília-DF
Brasília/DF: (61) 3327-8085
Santa Inês/MA: (98) 3653-9783
www.ispn.org.br
instituto@ispn.org.br

1. Apresentação.....	4
2. Contexto.....	6
3. Objetivo.....	7
4. Área de abrangência - Paisagens Prioritárias.....	7
5. Linhas temáticas.....	8
6. Recursos do Edital.....	8
6.1. Categoria de projetos.....	8
7. Requisitos para enquadramento dos projetos.....	9
8. Elegibilidade.....	10
9. Processo de seleção dos Projetos.....	11
10. Critérios de seleção.....	13
11. Orientações para composição do orçamento do projeto.....	17
11.1. Contrapartida.....	18
11.2. Itens financiáveis.....	18
11.3. Itens não-financeiros.....	19
12. Responsabilidades financeiras, técnicas e ambientais.....	20
13. Apresentação da proposta.....	21
13.1. Prazos.....	22
14. Procedimentos de contratação e liberação dos recursos.....	22
15. Monitoramento.....	23
ANEXO A – Instruções importantes para apresentação de propostas.....	24
ANEXO B - Roteiro para apresentação de propostas.....	25

Lista de siglas

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

BA - Bahia

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BMU - Ministério do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha

CGN - Comitê Gestor Nacional do Fundo Ecos

CPF - Cadastro de Pessoa Física

CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CT - Câmara Técnica

CTA - Coordenação Técnico-Administrativa do Fundo Ecos

GBF - Kunning-Montreal Global Biodiversity Framework (Quadro Global de Biodiversidade de Kunning-Montreal) (sigla em Inglês)

GEF - Global Environment Facility (Fundo Global para o Meio Ambiente)

ICCA-GSI - Territories and areas conserved by indigenous peoples and local communities - Global Support Initiative (Iniciativa Global para apoiar TICCA's)

IKI - Iniciativa Internacional do Clima

ISPN - Instituto Sociedade, População e Natureza

MA - Maranhão

MS - Mato Grosso do Sul

OSC - Organização da Sociedade Civil

PGTA - Plano de Gestão Territorial e Ambiental

PI - Piauí

PMIF - Plano de Manejo Integrado do Fogo

PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

PNGTAQ - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SGP - Small Grants Programme

RG - Registro Geral

TICCA's - Territórios e Áreas Conservados por Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e Locais

UE - União Europeia

USAID - United States Agency for International Development (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional)

1. Apresentação

O Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN) é uma organização da sociedade civil (OSC) sem fins econômicos, com sede em Brasília (DF) e escritório em Santa Inês (MA). Há mais de 35 anos, atua no fortalecimento de meios de vida sustentáveis, com protagonismo comunitário e valorização dos saberes tradicionais e da sociobiodiversidade.

A justiça ecossocial e climática é o horizonte que orienta sua atuação. O Instituto apoia a geração e a troca de conhecimentos, reconhecendo o papel fundamental das comunidades locais na manutenção da vida no planeta e na construção de soluções inovadoras e resilientes frente à crise climática.

O ISPN atua no campo ecossocial, com foco no fortalecimento de povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, povos indígenas e suas organizações. O Instituto busca contribuir para a democratização do acesso a conhecimentos, informações e recursos financeiros, de forma adaptada às realidades e necessidades desses públicos, além de incentivar o fortalecimento da relação entre pesquisadores, gestores públicos e comunidades.

A principal estratégia de atuação do ISPN é a Promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais, implementada a partir do protagonismo comunitário, articulação política, gestão do conhecimento e acesso a recursos.

O Fundo Ecos é um mecanismo de apoio a projetos voltados à promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais. Implementado há mais de 30 anos pelo ISPN, o Fundo atua desde 1994 na promoção do desenvolvimento com equidade social e equilíbrio ambiental, por meio do fortalecimento de meios de vida sustentáveis e de estratégias de adaptação e mitigação às mudanças climáticas.

O Fundo concede doações a associações sem fins lucrativos e a cooperativas formalmente constituídas, de caráter não governamental e/ou de base

comunitária, para a implementação de ações que gerem benefícios socioambientais. Seu foco está nas inter-relações entre comunidades tradicionais, agricultores familiares, povos indígenas e o meio ambiente, com ênfase na promoção de modos de vida sustentáveis que contribuam para benefícios sociais e ambientais, em consonância com acordos internacionais e políticas públicas nacionais.

Desde 1994, o Fundo Ecos conta com o apoio do *Small Grants Programme* (SGP), programa do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), implementado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e executado pelo ISPN. A partir de 2012, outros doadores passaram a integrar o Fundo, como o Fundo Amazônia, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a União Europeia (UE) e a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID).

Desde sua criação, o Fundo Ecos já contou com o apoio de 14 doadores, viabilizando o financiamento de mais de mil e o repasse de mais de 31 milhões de dólares diretamente a organizações de base comunitária. Para maiores informações: ispn.org.br.

Em 2015, o GEF lançou a iniciativa global para apoiar territórios e áreas conservadas por povos indígenas e comunidades locais e tradicionais (ICCA-GSI) financiada pelo Ministério do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU), como parte de suas iniciativas estratégicas da Fase Operacional 6. No Brasil, a Fase 1 da Iniciativa TICCAs foi implementada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e executada pelo Fundo Ecos; que apoiou 18 projetos no bioma Cerrado entre 2020 e 2023.

A Fase 2 da Iniciativa TICCAs, realizada durante a Fase Operacional 8 do GEF, apoiará, entre outros, a **implementação das Metas 3, 21, 22 e 23 do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (GBF)** em 50 países.

2. Contexto

Esta Chamada de Projetos insere-se no contexto do projeto **“Fortalecimento de Segurança Alimentar e Governança de Territórios de Comunidades do Cerrado e da Caatinga”**, com recursos do Ministério do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU) e Iniciativa Internacional do Clima (IKI), e executado pelo ISPN em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

A Segunda Fase da Iniciativa TICCAs insere-se no contexto do projeto “Oitava Fase Operacional do *Small Grants Programme* no Brasil - Fundo Ecos (GEF/SGP/PNUD)”, com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e executado pelo ISPN em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Este projeto tem por objetivo **promover resiliência social, econômica e ecológica** em paisagens nos **biomas Cerrado e Caatinga** por meio de atividades de base comunitária que geram benefícios ambientais globais e desenvolvimento rural sustentável.

No âmbito deste projeto, o Fundo Ecos atua em quatro paisagens prioritárias: Sul do Maranhão, Alto Rio Poti no Piauí, Kaiowá e Guarani no Mato Grosso do Sul e Oeste da Bahia. Cada paisagem é apoiada pelo Fundo Ecos com um projeto estratégico, com exceção da paisagem Oeste da Bahia, que abrange duas bacias hidrográficas contíguas, a do rio Grande e a do rio Corrente, e é apoiada com dois projetos estratégicos, um para cada bacia. Além dos projetos estratégicos, as paisagens também contarão com apoio a pequenos projetos e a projetos de consolidação, junto a iniciativas de base comunitária e organizações de assessoria, que trabalharão de forma coordenada e complementar, visando ampliar a resiliência ecossocial de cada paisagem.

3. Objetivo

Em alinhamento com o projeto “Oitava Fase Operacional do SGP no Brasil”, este edital visa amplamente **promover paisagens resilientes que geram desenvolvimento sustentável e conservação ambiental**.

O objetivo específico deste edital é **fortalecer a Segurança Alimentar e a Governança de Territórios e áreas conservadas por comunidades tradicionais, indígenas e locais** (TICCAs) em paisagens prioritárias nos biomas Cerrado e Caatinga.

4. Área de abrangência - Paisagens Prioritárias

No presente Edital, as quatro paisagens do projeto “Oitava Fase Operacional do SGP no Brasil” são elegíveis. A área de abrangência de cada paisagem foi pactuada nas Oficinas de Consulta previamente realizadas com atores sociais de cada território.

- **Alto Rio Poti, Piauí (PI)** - municípios de Pedro II, Milton Brandão, Juazeiro do Piauí;
- **Cerrado Sul Maranhense, Maranhão (MA)** – municípios de Balsas, Carolina, Riachão, São Raimundo das Mangabeiras, Sambaíba, Loreto, São Domingos do Azeitão, São Félix de Balsas, Benedito Leite, Tasso Fragoso e Alto Parnaíba.
- **Kaiowá e Guarani, Mato Grosso do Sul (MS)** – municípios de Antônio João, Bela Vista, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Rio Brilhante, Dourados, Douradina, Caarapó, Amambaí e Itaporã.
- **Oeste da Bahia:**
 - **Bacia hidrográfica do Rio Corrente (BA)** - municípios de Correntina, Santa Maria da Vitória e Coribe;
 - **Oeste da Bahia, Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BA)** - município de Formosa do Rio Preto, Barreiras, São Desidério.

5. Linhas temáticas

Os projetos devem se enquadrar em pelo menos uma das seguintes linhas temáticas:

- i. Produção sustentável, segurança alimentar e tecnologias sociais;
- ii. Gestão territorial, fortalecimento organizacional e incidência política, protagonizados por mulheres e/ou jovens;

6. Recursos do Edital

O recurso previsto para este edital é de US\$250.000,00 equivalente a aproximadamente **R\$1.300.000**, proveniente do projeto **“Fortalecimento de Segurança Alimentar e Governança de Territórios de Comunidades do Cerrado e da Caatinga”**; com recursos da Iniciativa Global para Apoiar Territórios e Áreas Conservadas por Povos Indígenas e Comunidades Locais e Tradicionais (TICCA-GSI) advindos do Ministério do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU) e da Iniciativa Internacional do Clima (IKI).

O valor máximo por projeto apoiado com recursos do Fundo Ecos será de **US\$25.000** (vinte e cinco mil dólares), correspondente a R\$130.000 (cem mil reais).

6.1. Categoria de projetos

Este edital visa apoiar a categoria única de **Pequenos Projetos**, com valor de até **R\$ 130.000,00** (solicitados ao Fundo Ecos).

Os pequenos projetos têm por finalidade apoiar iniciativas que estão na fase inicial de seu desenvolvimento e que carecem de recursos para serem incentivadas e fortalecidas. São projetos de pequeno valor, destinados às organizações com pouca ou nenhuma experiência em gestão de projetos.

Observações:

- a. O Comitê Gestor Nacional (CGN) poderá aprovar projetos com redução ou acréscimo do montante solicitado, sem extrapolar o teto por projeto;
- b. Cada organização poderá encaminhar apenas um projeto.

7. Requisitos para enquadramento dos projetos

Serão contemplados projetos a serem desenvolvidos **nas Paisagens Prioritárias**, que estejam alinhados com o conceito de TICCAS. **São entendidos como TICCAs, os territórios geridos, manejados e conservados por povos e comunidades tradicionais, indígenas ou locais que compreendem as três características:**

- i. Possuem uma relação profunda com um território. Essa relação geralmente está enraizada na história, na identidade social e cultural, na espiritualidade e/ou na dependência das pessoas em relação ao território para seu bem-estar material e imaterial;
- ii. São responsáveis pela tomada de decisão e têm o poder, de fato ou de direito, para definir e fazer cumprir acordos e regulamentos para um território;
- iii. Mantêm modos de vida, formas de se relacionar com o ambiente e tomadas de decisões que geram a conservação da biodiversidade, das funções ecológicas e dos valores sociais associados, independentemente da motivação original.

Para mais informações, acesse:

“Fortalecimento de áreas conservadas por comunidades (TICCAS) no Brasil”

Leia [aqui](#)

8. Elegibilidade

O atendimento aos seguintes critérios de elegibilidade é obrigatório para o projeto participar do processo de seleção:

- A. Ser apresentado por organização da sociedade civil (associação sem fins lucrativos, cooperativas ou sindicatos), constituída há pelo menos 2 anos. No caso de articulações que não estejam legalmente constituídas, estas poderão participar deste edital por meio de organização proponente que esteja legalmente constituída;
- B. Ser desenvolvido em territórios que reúnam as três características básicas que definem TICCAs, conforme apresentado no item 7;
- C. Ser executado em uma das paisagens definidas como prioritárias para o projeto, conforme apresentado no item 4;
- D. Os projetos devem focar em ações relacionadas às linhas temáticas do edital, de acordo com o item 5;
- E. Atender ao limite orçamentário correspondente à Categoria de Pequeno Projeto, de acordo com o item 6;
- F. Apresentar Cronograma de Execução das atividades do projeto com **até 12 meses de execução**;
- G. Apresentar toda a documentação legalmente exigida conforme a sua natureza. **Os documentos exigidos no ato do envio do projeto são** (as cópias dos documentos exigidos **não necessitam de autenticação**):
 - i. Cópia da ata de fundação da entidade beneficiária devidamente registrada no cartório competente;
 - ii. Cópia do estatuto da entidade beneficiária devidamente registrado em cartório competente;
 - iii. Cópia da ata da atual diretoria devidamente registrada no cartório competente devidamente registrada no cartório competente; **o mandato da diretoria deve estar vigente na data de envio do projeto**;

- iv. Cópia do registro de CNPJ regular da entidade;
- v. Cópia do CPF e RG dos representantes legais da entidade.

Não são elegíveis enquanto organizações proponentes e ou beneficiárias organizações governamentais, empresas privadas, pessoas físicas, igrejas, clubes, associações de funcionários públicos, fundações públicas ou privadas, instituições de pesquisa ou outras organizações cujo objeto social não se enquadre no objetivo da chamada pública.

9. Processo de seleção dos Projetos

A metodologia de seleção do Fundo Ecos visa conduzir um processo de seleção transparente e justo para todos os concorrentes, com agilidade e minimizando o tempo exigido aos membros do Comitê Gestor Nacional (CGN). Essa metodologia permite realizar a seleção de forma expedita conforme a estratégia nacional do Fundo Ecos.

O processo de seleção dos projetos ocorre em três etapas distintas:

1. Recepção dos projetos e triagem
2. Análise da Câmara Técnica (CT)
3. Seleção final realizada pelo Comitê Gestor Nacional (CGN)



Etapa 1: Recepção dos projetos e triagem

É feita pelo ISPN, na condição de Coordenação Técnico-Administrativa do Fundo Ecos (CTA), na qual são verificados os critérios de elegibilidade dos projetos (item 8).

Etapa 2: Análise da Câmara Técnica (CT)

O objetivo da Câmara Técnica (CT) é analisar tecnicamente os projetos recebidos de forma a apoiar o CGN em sua análise e seleção final dos projetos. A CT é uma instância temporária, que não possui membros fixos e é constituída no momento da avaliação dos projetos. Para a composição da CT, são mobilizados membros da equipe interna do ISPN, assim como especialistas e profissionais externos, que tenham afinidade com a temática do edital. Na CT serão analisados o enquadramento das propostas (item 7) e os critérios de seleção (item 10). Nesta etapa os avaliadores podem sugerir adequações aos projetos. O resultado da análise é enviado ao CGN.

Etapa 3: Análise do Comitê Gestor Nacional (CGN)

O Comitê Gestor Nacional é o principal órgão decisório do Fundo Ecos, que fornece supervisão, orientação e direcionamento ao fundo, com a função de ser sua instância consultiva e deliberativa. O CGN é composto por representantes de órgãos governamentais, da sociedade civil e especialistas da academia.

A seleção final é realizada pelo CGN com base numa lista de projetos pré-selecionados pela Câmara Técnica (CT). A decisão do CGN é lavrada em ata, que subsidiará o ISPN no processo de tramitação dos contratos. Ao fim desse processo de seleção, o ISPN comunica por e-mail as organizações que tiveram seus projetos selecionados, e torna público o resultado da seleção no seu site e mídias sociais.

10. Critérios de seleção

A seguir, estão listados os critérios que serão utilizados pela Câmara Técnica e pelo Comitê Gestor Nacional (CGN) para selecionar as propostas. Para as propostas se posicionarem melhor neste processo seletivo, é desejável:

- A. Fomentar debates ou discussões sobre o conceito de TICCA (Territórios Indígenas e Áreas Conservadas por Comunidades Locais) e o alinhamento ou não das comunidades beneficiadas pelo projeto neste conceito, mostrando a pertinência de TICCA para o projeto. É importante ressaltar que a comunidade beneficiada não tem a obrigatoriedade de se reconhecer ou se filiar ao Consórcio TICCA. Veja mais informações sobre TICCA: mupan.org.br/ticca-brasil.
- B. Promover atividades que levem ao aumento da quantidade de alimentos produzidos e ou aumento da quantidade de produtos do extrativismo, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional das famílias em seus territórios;
- C. Promover atividades que levem a melhor governança e ou gestão territorial, contribuindo para o fortalecimento e permanência das comunidades em seus territórios;
- D. Promover a sustentabilidade da ocupação e das atividades exercidas nos territórios;
- E. Contribuir para a promoção das capacidades e potencialidades de gestão territorial de comunidades locais, tradicionais ou indígenas, resultando na promoção de modos de vida sustentáveis;
- F. Beneficiar comunidades locais, tradicionais ou indígenas cujos territórios estejam ameaçados, fragilizados ou vulneráveis quanto à situação fundiária;
- G. Demonstrar preocupação com a conservação da natureza, espiritualidade e cultura local;
- H. Promover a inclusão social, considerando gênero, juventude, diversidade racial e étnica, entre povos indígenas, comunidades tradicionais, agricultores familiares e suas organizações;

- I. Demonstrar ser participativo em todas as etapas, ou seja, concepção, implementação, monitoramento e avaliação;
- J. Ser apresentado de forma concisa e específica, buscando facilitar a compreensão da proposta, evidenciando o problema, os objetivos, os produtos e os impactos esperados, no que se refere aos aspectos quantitativos e qualitativos;
- K. Demonstrar a viabilidade dos objetivos e sua capacidade de gerar resultados concretos nos prazos previstos e com os recursos disponíveis, alinhados ao objetivos e temas do edital;
- L. Prever articulação com autoridades governamentais, outros grupos da sociedade civil e/ou o setor privado, visando ganho de escala e incidência em políticas públicas indutoras do desenvolvimento sustentável;
- M. Identificar os possíveis riscos e impactos negativos em termos sociais, ambientais, econômicos e culturais do projeto e os mecanismos de minimização dos mesmos;
- N. Considerar as normas ambientais, sanitárias, fiscais, tributárias e outras relevantes para a execução dos projetos, caso aplicável;
- O. Prever contrapartida não financeira e, quando cabível, contrapartida financeira;
- P. Prever a comunicação dos resultados e gestão do conhecimento, com divulgação aos públicos apropriados e com a devida previsão orçamentária;
- Q. Para projetos que envolvem acesso a recursos genéticos e conhecimento tradicional associado, respeitar normas legais e princípios éticos relacionados, bem como a repartição dos benefícios;
- R. Para projetos que envolvem comercialização, prever formas realistas de inserção dos produtos no mercado;
- S. As propostas que envolvam atividades em território e ou Terra Indígena deverão estar de acordo com a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI (Decreto

7.747/2002) e com o Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena, caso haja para o território ou a Terra Indígena em questão.

- T. As propostas que envolvam atividades em Território Quilombola deverão estar de acordo com a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola – PNGTAQ (Decreto 11.786/2023) e com o Plano de Gestão Territorial e Ambiental, caso haja para o território quilombola em questão.
- U. Demonstrar valor de contribuição para os indicadores do projeto “Oitava Fase Operacional do GEF/SGP” e da Segunda Fase da Iniciativa Global de TICCA, a saber:

Indicadores	Possíveis ações (exemplos, não se esgota nestes)
Nº de hectares restaurados	Restauração de áreas degradadas pelo plantio de sementes, mudas, condução da regeneração natural, recuperação de nascentes
Nº de hectares sob manejo sustentável	Manejo sustentável, manejo integrado do fogo, implementação de PGTA, PGTAQ, proteção territorial
Nº de projetos que apoiam a proteção/melhoria/promoção das práticas tradicionais de uso sustentável da biodiversidade pelas comunidades tradicionais, indígenas ou locais	Capacitações, formações, mutirões, oficinas, rodas de conversa festividades, rituais, sobre práticas tradicionais de uso sustentável da biodiversidade; expedições pelo território,
Nº de intercâmbios realizados	Proporcionar troca de experiências e conhecimentos sobre temas que sejam de interesse mútuo, alinhados com as ações dos projetos

Indicadores	Possíveis ações (exemplos, não se esgota nestes)
Nº de projetos com intervenções para promover a troca intergeracional de saberes e práticas	Rodas de conversa e capacitações sobre conhecimentos tradicionais e inovações baseadas nestes conhecimentos; participação de idosos e mestres populares em capacitações, intercâmbios, expedições pelo território
Nº de projetos com intervenções para promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres	Rodas de conversa e capacitações sobre igualdade de gênero, feminismo, liderança feminina, participação das mulheres em capacitações técnicas e produtivas
Nº de planos de gestão, acordos legais e ações de reconhecimento para garantir a conservação e o uso sustentável dos territórios	Oficinas, capacitações, rodas de conversa que tratem de elaboração, revisão, aprimoramento de PGTAs, PGTAQs, protocolos de consulta, Planos de Manejo Integrado do Fogo, Planos de Manejo Florestal Comunitário, Planos de Gestão
Nº de pessoas incluídas em tomadas de decisões relacionadas à conservação da biodiversidade em níveis de projeto, local, nacional, regional e ou global	Pessoas participando de conselhos municipais, estaduais, nacionais, ou internacionais; comitês de bacias, fóruns
Nº de pessoas com capacidades aprimoradas	Capacitações e formações sobre boas práticas agrícolas, gestão do território, tecnologias sociais, beneficiamento de produtos, comunicação
Nº de tecnologias sociais adotadas que promovam baixas emissões de carbono	Fogões com eficiência energética desenvolvidos localmente, usos inovadores e descentralizados de energia solar/eólica, biogás
Aumento na quantidade de alimentos produzidos para segurança alimentar das comunidades	Quantificação do aumento na produção de alimentos específicos para melhoria da segurança alimentar e nutricional das famílias envolvidas nos projetos (produtos de quintais, roçados, hortas, pomares, SAFs, extrativismo, etc)

Indicadores	Possíveis ações (exemplos, não se esgota nestes)
Nº de materiais de gestão do conhecimento e comunicação produzidos	Cartilhas didáticas, livros, vídeos, reportagens, notícias, revistas, podcasts, programas de rádio.

11. Orientações para composição do orçamento do projeto

Para todos os projetos devem ser observados os seguintes critérios orçamentários:

i) As despesas com pessoal não devem ultrapassar 20% do valor solicitado ao Fundo Ecos. O financiamento de projetos poderá incluir despesas com remuneração de pessoal, incluindo os encargos obrigatórios, benefícios e rescisão contratual (se for o caso), desde que as atividades remuneradas estejam ligadas diretamente ao projeto.

É considerada despesa de pessoal a prestação de serviço remunerado continuado, com pessoalidade e subordinação, por profissional com dedicação ao projeto. Serviços pontuais, limitados no tempo do projeto, como capacitações, monitorias e/ou consultorias, não são considerados despesas com pessoal e se enquadram na categoria serviços de terceiros.

ii) Os custos administrativos não devem ultrapassar o limite de 15% do valor solicitado ao Fundo Ecos.

São considerados **custos administrativos** as despesas com água, luz, aluguel, comunicação, serviços contábeis, taxas bancárias da conta associada ao projeto, despesas com deslocamento local para atividades administrativas, custos cartoriais e despesas com correspondências relacionadas à execução do projeto.

11.1. Contrapartida

Todas as propostas submetidas no âmbito do edital deverão **apresentar recursos de contrapartida em um montante mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor solicitado ao Fundo Ecos.**

A contrapartida pode ser na forma de recursos financeiros e não financeiros e deve ser mensurável economicamente. Os projetos devem informar quais são as contrapartidas financeiras e ou quais são as contrapartidas não financeiras. Os recursos de contrapartida (tanto financeira como não financeira) poderão ser advindos de outras organizações com parceria formalizada para a execução do projeto. Seguem exemplos:

- Recursos Financeiros: recursos provenientes do próprio proponente, organização parceira ou de outra fonte, que serão alocados em atividades do projeto. Os gastos devem ser comprovados e apresentados junto à Prestação de Contas. Exemplos: Contratação de Pessoal, Prestação de Serviços, Aquisição de Material de Consumo, Equipamentos etc., desde que no período do projeto e com recursos de outras fontes.
- Recursos Não Financeiros: recursos que serão alocados nas atividades do projeto sem comprovação de gastos. Os gastos devem ser mensurados e declarados na prestação de contas. Exemplos: trabalho voluntário (inclusive mutirões, atividades de secretaria em reuniões, ATER e outros), cessão de Infraestrutura e Equipamentos (agrícolas, de informática, veículos etc.) de acordo com o tempo de uso nas atividades do projeto, alimentos (fornecidos pelos beneficiários ou parceiros dos projetos e consumidos durante as atividades).

11.2. Itens financiáveis

- Aquisição de alimentos;
- Despesas com pessoal ligado diretamente ao projeto;

- Assistência técnica, estudos, consultorias e outros serviços especializados relacionados ao projeto;
- Despesas relacionadas a reuniões, capacitações, intercâmbios e outros eventos necessários a execução do projeto;
- Materiais permanentes, máquinas e equipamentos de fabricação nacional ou importados sem similar nacional;
- Ferramentas, maquinários e insumos para produção agroecológica e extrativista;
- Equipamentos eletrônicos e de comunicação;
- Materiais de consumo, como combustível, material de escritório, entre outros;
- Construções e reformas;
- Transporte e hospedagem;
- Comunicação e divulgação das atividades do projeto;
- Elaboração de conteúdos técnicos e publicações;
- Estudos com aplicação prática e em curto prazo;
- Custos administrativos devidamente comprovados, relacionados e limitados a 15% (quinze por cento) do valor total do projeto;

11.3. Itens não-financeiros

- Verbas de representação por participação em reuniões;
- Pagamento de direitos autorais;
- Pagamentos de salários ou qualquer tipo de remuneração a servidores e funcionários públicos;
- A aquisição de imóveis e desapropriações;
- Compra de veículos;
- Compra de agrotóxicos e insumos agrícolas de natureza sintética;
- Compra de armamentos;
- Taxa de administração (este item é diferente de custos administrativos, que são descritos em detalhe no item 11.ii);
- Pagamento de dívidas;

- Impostos e taxas, com exceção dos diretamente relacionados ao projeto;
- Atividades que promovam interesses partidários ou eleitoreiros;
- Atividades que promovam desenvolvimento sem a devida atenção às questões ambientais e sociais;
- Projetos individuais ou que não possuam natureza comunitária;
- Bolsas de estudo e pesquisas acadêmicas;
- Perfuração de poços artesianos.

12. Responsabilidades financeiras, técnicas e ambientais

As entidades cujos projetos forem selecionados se comprometem a participar de capacitação em gestão de projetos, de eventos e seminários, sempre que convidadas pelo ISPN. Em especial, **se comprometem a conduzir os processos de monitoramento e avaliação de impactos e resultados de seu projeto** e do conjunto de projetos apoiados, com vistas à elaboração de instrumentos de medição e avaliação de resultados do conjunto dos Projetos Ecosociais apoiados no âmbito do edital.

As entidades que tiverem seus projetos selecionados se comprometerão (em contrato) a realizar prestações de contas periódicas, conforme as regras do Fundo Ecos, do GEF e do PNUD. Caso a prestação de contas não seja realizada, ou não esteja em conformidade com as regras (conforme plano de trabalho e orçamento aprovados), o projeto poderá ser **suspenso ou cancelado** e a entidade responsabilizada administrativa e ou judicialmente.

As entidades proponentes se comprometem a não permitir a sobreposição de fontes no pagamento de um mesmo item de despesa, a menos que seja o caso de rateamento de fração do serviço utilizado por mais de um projeto da entidade.

Os projetos financiados poderão ser auditados de acordo com os procedimentos do Fundo Ecos. Para tanto, a proponente deverá disponibilizar ao auditor responsável o acesso aos registros e **documentos**

originais pertinentes ao projeto, os quais **devem ser guardados** em local adequado, **por cinco anos após o final do projeto**.

Os produtos e resultados dos projetos financiados pelo Fundo Ecos são, desde já, considerados de domínio público, porém, nos casos de envolvimento de conhecimento tradicional associado, considera-se a reserva de direito e ou registro, sendo a Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) uma ferramenta fundamental para qualquer tipo de acesso ao referido conhecimento.

Qualquer utilização de informação, foto ou material gráfico obtido por meio das atividades do projeto apoiado deverá conferir o devido crédito ao Fundo Ecos e seus financiadores, utilizando as devidas logomarcas.

13. Apresentação da proposta

A submissão do projeto deve seguir **rigorosamente** todas as questões do formulário para elaboração de projetos, disponível na plataforma Coruja e apresentado também no **Anexo B** deste edital. O ISPN não se responsabiliza por problemas de conexão à internet. Para evitar problemas, aconselhamos que **não deixe para enviar a proposta na última hora**. O acesso ao formulário online está disponível na [página do Edital](#), ou pelo link: <https://form.jotform.com/260816209191658>

Não serão aceitos projetos enviados por e-mail, correio ou entregues pessoalmente.

No caso de **dúvidas** ou **problema** para submeter a proposta na plataforma, por favor, entre em contato pelo e-mail fundoecos@ispn.org.br ou acesse as perguntas frequentes na página do Edital em: <https://fundoecos.org.br/edital/edital-47-ticcas>.

O **resultado** do processo de seleção será divulgado no **site do Fundo Ecos** (fundoecos.org.br).

13.1. Prazos

A data e o horário limite para a apresentação de projetos em resposta ao presente Edital são às 18h (horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2026.

Não haverá prorrogação do prazo.

Fases da Seleção	Prazos
Lançamento do edital	26/03/2026
Prazo final para envio de propostas	27/04/2026 às 18h00
Reunião da Câmara Técnica	20/05/2026
Reunião do CGN	03/06/2026
Divulgação do resultado	05/06/2026

14. Procedimentos de contratação e liberação dos recursos

Após a seleção, o ISPN enviará e-mail ao proponente informando o resultado e as orientações para a efetivação do contrato.

No momento da celebração do contrato entre a entidade proponente e o ISPN, quando cabível, serão exigidos os originais dos documentos citados em **Elegibilidade (item 8)** deste edital.

O montante aprovado pelo CGN será repassado em pelo menos três (3) parcelas. A primeira parcela será liberada após a assinatura do contrato, e as demais parcelas após a aprovação de relatórios de projeto.

Pelo menos dois representantes de cada projeto deverão participar da **Oficina Inicial de Planejamento e Capacitação, realizada pelo Fundo Ecos**. Durante esta oficina, os beneficiários serão orientados sobre as regras de prestação de contas do Fundo Ecos. A oficina é uma oportunidade para as organizações adequarem seus projetos (Plano de Trabalho, Indicadores,

Orçamento e Cronograma), de acordo com as solicitações feitas pelo CGN e em parceria com o ponto focal do projeto no ISPN. Além disso, durante a oficina são dadas as orientações sobre o preenchimento dos relatórios de atividades e financeiro, que compõem a prestação de contas.

O Contrato de doação é assinado após a oficina, e após a revisão dos anexos do projeto (Plano de Trabalho, Indicadores, Orçamento e Cronograma). A primeira parcela é repassada após a assinatura do contrato..

15. Monitoramento

O monitoramento e a avaliação dos projetos cabem, em primeiro lugar, ao proponente, entidades parceiras e ao conjunto das organizações sociais no qual o projeto está inserido; em segundo lugar, ao ISPN, enquanto Coordenação Técnico-Administrativa (CTA).

A organização proponente, com o apoio das organizações parceiras (caso existam), deve apresentar os relatórios de projeto, compostos pela descrição das atividades e gastos já realizados. A não apresentação destes relatórios, bem como a não aplicação dos recursos nas atividades previstas no projeto, determina o bloqueio de recursos. Ao final da execução do projeto, a entidade deve apresentar um relatório final, conforme consta do Memorando de Acordo, que será firmado entre as partes no caso de o projeto ser selecionado.

O monitoramento dos projetos selecionados será feito pelo ISPN e parceiros ou por entidades/consultores designados. Neste sentido, deverá ser franqueado, igualmente, o acesso de terceiros designados pelo ISPN, para fins de avaliação e monitoramento dos resultados e impactos dos projetos.

Outras informações sobre o Fundo Ecos e suas fontes de financiamento estão disponíveis no site fundoecos.org.br, assim como as versões deste edital e do roteiro para apresentação de Projeto.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por telefone ou e-mail do ISPN, por meio dos seguintes contatos: (61) 3327-8085 e e-mail fundoecos@ispn.org.br.

ANEXO A – Instruções importantes para apresentação de propostas

Para a submissão do projeto, é necessária a leitura cuidadosa do Edital nº 1 de 2026 (47º Edital de Convocação do Fundo Ecos). Para a submissão completa do projeto, o proponente deve seguir todas as questões do roteiro e preencher cada uma dentro do formulário. É fundamental fornecer explicações quantitativas e qualitativas suficientes para o julgamento adequado do projeto. A proponente deve, obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição e **anexar todos os documentos obrigatórios, de acordo com os formatos de arquivo exigidos.**

O acesso à página do edital é por meio do link: <https://fundoecos.org.br/edital/edital-47-ticcas>

É obrigatório o uso dos modelos de anexos do projeto disponibilizados a seguir. Esses documentos deverão ser preenchidos separadamente e depois anexados ao formulário **no mesmo formato de arquivo disponibilizado.** São eles:

- **Plano de Trabalho**

Acesse o link: [Anexo-1-Plano-de-Trabalho.docx](#)

- **Indicadores do Projeto**

Acesse o link: [Anexo-2-Indicadores.docx](#)

- **Orçamento do Projeto**

Acesse o link: [Anexo-3-Orçamento-do-Projeto](#)

- **Cronograma de Atividades**

Acesse o link: [Anexo -4-Cronograma-de-Atividades.docx](#)

Em caso de dúvidas ou dificuldades para submeter a proposta no formulário, entre em contato pelo e-mail fundoecos@ispn.org.br.

ANEXO B - Roteiro para apresentação de propostas

Parte 1 A- Informações sobre a Organização Proponente

A organização proponente deve estar regularizada e será a responsável legal pelo projeto. As perguntas sinalizadas com asterisco (*) são de resposta obrigatória.

1. Nome da Organização proponente: *
2. Sigla da Organização proponente: *
3. Endereço completo da organização proponente, com CEP:*
4. Telefone da organização:*
5. E-mail da organização:*
6. CNPJ:*(Anexar no formulário)
7. Tipo de organização:*
- ☐ Associação sem fins lucrativos
- ☐ Cooperativa
- ☐ Sindicato
- ☐ OSCIP
8. Data de fundação da organização conforme ata registrada em cartório:*
9. Ata de fundação da organização proponente*: (anexar no formulário)
10. Estatuto proponente*: (anexar no formulário)
11. Ata de eleição e posse da atual diretoria da organização proponente, devidamente registrada no cartório*: (anexar no formulário)
12. Nome do(a) representante legal da organização proponente:*
13. Cargo do(a) representante legal na organização:*
14. Telefone de contato do(a) representante legal da organização:*

15. E-mail de contato do(a) representante legal da organização:*
16. CPF do(a) representante legal da organização:*. (anexar no formulário)
17. RG do(a) representante legal da organização:*. (anexar no formulário)
18. Indique uma organização e/ou pessoa que possa fornecer referência sobre a sua organização:*
19. Informe o telefone da pessoa de referência:*
20. Site / Redes sociais da organização:
21. Objetivos da organização:*
22. Quais são as principais fontes de recursos, nacionais e internacionais, que apoiam ou já apoiaram a organização? Especifique as principais fontes, respectivos valores e período de execução.*
23. A organização já recebeu apoio direto ou indireto do Fundo Ecos (antigamente conhecido como PPP-ECOS)? Caso sim especifique o valor e o período.*
24. Como é a Estrutura de Gestão da Organização? Como são os processos de tomadas de decisão e funcionamento (exemplo: frequência das reuniões de diretoria, reuniões com todos os sócios, grupo gestor, etc.)?*

Parte 1 B- Informações sobre a Organização Beneficiária

25. Nome da Organização beneficiária:
26. Sigla da Organização:
27. Endereço completo da organização, com CEP:
28. Telefone da organização beneficiária:
29. E-mail da organização beneficiária:
30. Site / Redes sociais da organização:
31. Nome e cargo da pessoa responsável pela organização:
32. Telefone de contato da pessoa responsável pela organização:
33. E-mail de contato da pessoa responsável pela organização:
34. Objetivos da organização:
35. Indique organizações ou pessoas que possam fornecer referências sobre a organização:

Parte 2 - Informações sobre o Projeto

36. Nome do Projeto: *
37. Resumo do projeto:* (deve conter o nome do projeto, objetivo geral, resultados esperados, público beneficiário, quantas famílias, pessoas e comunidades estão envolvidas, local de realização)
38. Em qual ou quais linhas temáticas o projeto irá desenvolver ações:
- ☐ Produção sustentável, segurança alimentar e tecnologias sociais.
 - ☐ Gestão territorial, fortalecimento organizacional e incidência política, protagonizados por mulheres e/ou jovens.
39. Qual é a duração do projeto? (máximo de 12 meses):*
40. Valor solicitado ao Fundo Ecos para o projeto em Reais (R\$):*
41. Qual o bioma de abrangência do projeto?*
- ☐ Cerrado
 - ☐ Caatinga
 - ☐ Cerrado e Caatinga
42. Em qual(is) estado(s) o projeto irá atuar?*
43. Em qual(is) municípios o projeto irá atuar?*
44. Apresentar a coordenada geográfica do local de execução do projeto, se disponível. Em caso de projetos que envolvem mais de uma comunidade, pode ser apresentada a coordenada geográfica da sede da organização proponente*
45. Quantas e quais comunidades serão beneficiadas diretamente pelo projeto?*
46. Quantas famílias serão diretamente beneficiadas pelo projeto?*
47. Assinale o público alvo do projeto:*
- ☐ Agricultor familiar
 - ☐ Assentado da reforma agrária
 - ☐ Povos indígenas
 - ☐ Quilombolas
 - ☐ Povos e Comunidades Tradicionais:
- Qual?

48. Assinale o perfil do público alvo do projeto:*
- ☐ Mulheres
 - ☐ Jovens
 - ☐ Idosos
 - ☐ Outro:
49. Qual é o objetivo geral do projeto?*
50. Quais são os objetivos específicos do projeto?*
51. Contexto - Faça uma descrição específica e objetiva sobre o contexto da realidade do território em que o projeto se insere e sobre a atuação da entidade proponente com o público beneficiário do projeto.*
52. Contexto - Qual a situação fundiária do território a ser beneficiado pelo projeto?*
53. Contexto - Se houver, apresente o histórico de esforços relacionados à melhor governança e gestão do território a ser beneficiado.
54. Contexto - De que forma o(s) território(s) a serem beneficiados com o projeto se relacionam com o conceito de TICCA's?
55. Justificativa - Descreva quais são as principais ameaças ao território a ser beneficiado, os principal(is) problema(s) em que o projeto pretende atuar, e justifique por que o seu projeto ajudará a resolver estas questões.*
56. Metodologia - Descreva as principais atividades propostas e como elas serão realizadas para que o projeto contribua para melhoria do contexto descrito anteriormente.*
57. Resultados e impactos esperados - Descreva as mudanças (social, ambiental, econômica e ou cultural) que o seu projeto pretende provocar na realidade do(s) território(s) durante e após a execução das atividades propostas*.
58. Como o projeto irá fortalecer a conservação da natureza, a espiritualidade e a cultura local do(s) território(s)?*
59. Quais são os riscos e impactos negativos em termos sociais, ambientais, econômicos e culturais que podem impedir que o projeto alcance seus resultados? Quais são as medidas preventivas que podem ser tomadas?*

60. Descreva como as Mulheres, Jovens e Idosos se envolveram na elaboração deste projeto? E como serão envolvidos na execução, monitoramento e avaliação do projeto?*
61. Como serão divulgados os resultados do projeto para que possa alcançar outros públicos? Há recursos suficientes? (Os recursos necessários devem ser previstos no Anexo 3 - Orçamento)*.
62. O grupo identifica a necessidade de assistência técnica para o projeto? Como ela será atendida?*
63. Quais serão os recursos da(s) comunidade(s) e da Organização oferecidos para o projeto (contrapartida)? Considere recursos não-financeiros que serão alocados nas atividades. Por exemplo: Trabalho voluntário (como mutirões, atividades de secretaria em reuniões, ATER e outros); cessão de infraestrutura e equipamentos (agrícolas, informática, veículos, etc.), de acordo com o tempo de uso nas atividades do projeto; alimentos fornecidos pelos beneficiários dos projetos e consumidos durante a atividade; etc.*
64. Qual a cooperação/parceria prevista dos governos municipal, estadual e federal, de outras organizações da sociedade civil e ou do setor privado? Descreva os apoios.*
65. Se o projeto pretende realizar a comercialização de produtos, quais são as formas de inserção destes produtos no mercado?
66. Se o projeto pretende construir alguma instalação, anexe um desenho ou croqui com o tamanho da área a ser construída. Nesta etapa, as plantas não precisam ser feitas por especialistas, podendo ser desenhadas pela própria comunidade, desde que sejam especificadas as dimensões. No caso de aprovação do projeto, as plantas devem estar de acordo com as exigências sanitárias, administrativas e socioambientais. Para mais informações acesse o site www.agroindustria.org.br. (Anexar o croqui no formulário)
67. Nome da pessoa responsável pelo projeto.*
68. Função que a pessoa responsável pelo projeto exerce na organização.*
69. Telefone da pessoa responsável pelo projeto.*

70. E-mail da pessoa responsável pelo projeto:*

Informações adicionais para entidades que já receberam apoio do Fundo Ecos (PPP-ECOS)

71. Explique como foi a experiência da organização com a realização do projeto anterior apoiado pelo Fundo Ecos, descrevendo seus principais resultados, aprendizados e dificuldades.

Os seguintes documentos deverão ser preenchidos separadamente e depois anexados ao formulário da plataforma, são eles:

- **Plano de Trabalho**

Acesse o link: [Anexo-1-Plano-de-Trabalho.docx](#)

- **Indicadores do Projeto**

Acesse o link: [Anexo-2-Indicadores.docx](#)

- **Orçamento do Projeto**

Acesse o link: [Anexo-3-Orçamento-do-Projeto](#)

- **Cronograma de Atividades**

Acesse o link: [Anexo-4-Cronograma-de-Atividades.docx](#)

